



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 6/2026 - CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO - Institui a campanha permanente de educação ambiental e conscientização da população quanto ao descarte correto de resíduos sólidos, com foco na prevenção de alagamentos e na preservação do sistema de drenagem urbana no Município de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 13/02/2026
Unidade de Origem: Presidencia
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Status: Para Providências

TEXTO DA AÇÃO

Vistos,

1 - Na forma do art. 127 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tendo em vista a certidão do Departamento de Expediente da Câmara, bem como o parecer jurídico da Procuradoria, RECEBO a propositura.

2 - Ao Departamento de Expediente para as providências de praxe.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13 de fevereiro de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba, 13 de fevereiro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Presidente

